



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054/2020.-

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara – Alzira Eleani de
Campos Souza Venturini.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0465/2020,

RESOLVE conceder férias à funcionária **Alzira Eleani de Campos Souza Venturini**, ocupante do cargo de Diretora Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2020 autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **13 de julho a 01 de agosto de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de
2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI, ocupante do cargo de Diretora Geral, do Quadro de Funcionários Fixos, desta Câmara Municipal, vem "data vênia", requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2020, num período de vinte (20) dias de gozo, no período de **13 de julho a 1º de agosto de 2020**, sendo dez (10) dias em pecúnia.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Jaguariúna, 10 de junho de 2020


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PROTOCOLO	
Nº da Ordem	0465
FIS. Nº	026
Livro Nº	040
10/06/2020	
SECRETARIA	

DEFERIDO

15/06/2020


PRESIDENTE